



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14 DE 15.05.2023

Aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 14ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 13 dos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS e os trabalhos foram secretariados pela Dra. KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES (Secretária em exercício). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 – 0161835-30.2015.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: DENNIS BEZERRA GUILHERME. EMBARGADO: JOSÉ MILTON ALVES MACIEL JÚNIOR. EMBARGADO: WASHINGTON MARTINS DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, porém, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”. **1.2 – 0256872-**

74.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI.. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.3 – 0000639-82.2014.8.06.0196/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - EMBARGANTE: FRANCISCO ÉDSON DE MORAES. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1.1 - 0200737-96.2022.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. APELADO: CONSTRUTORA GRANITO LTDA.. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. Thalys Anderson Malta Bitar (OAB/CE 16.893). Pedido deferido. **2.1.2 - 0146663-19.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APTE/APDO: LETICIA HELLEN PEREIRA DA SILVA. REPR. LEGAL: NILCÉLIA BENEDITO DA SILVA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “Iniciado o julgamento, a e. Relatora votou no sentido conhecer do recurso do Estado do Ceará para dar-lhe parcial provimento, provendo o apelo da parte autora e inadmitindo a remessa necessária, no que foi acompanhada pelos demais votantes, e, ainda, em reformar em parte a sentença, reduzindo o valor da indenização, no que divergiu o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Desta feita, em respeito ao art. 942, CPC, suspende-se o julgamento.”. **Julgamento suspenso.**”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB/CE 18.458). Pedidos deferidos. **2.1.3 - 0153508-91.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: FAN - DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, dando provimento à remessa necessária, ficando prejudicado o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Lucas Ernesto Gomes Cavalcante (OAB/CE 33.817). Pedidos deferidos. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. **2.1.4 - 0000451-60.2019.8.06.0149/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - PORTEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS. AGRAVANTE: FÁBIO PINHEIRO CARDOSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS. AGRAVADO: GILVAN TOMÁS DE SOUZA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. José Sérgio Dantas Lopes (OAB/CE 10.534). Pedidos deferidos. **2.1.5 - 0002150-35.2000.8.06.0155/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: HUGO SOBREIRA BRAGA. AGRAVANTE: LUIZ EDUARDO CAVALCANTI SOBREIRA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. André Felipe de Coimbra Pinto Filho (OAB/CE 10.534). Pedido deferido. **2.1.6 - 0622134-32.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: C B S PARAFUSOS IMPORTADORA LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Jeová Costa Lima Neto (OAB/CE 27.709). Pedidos deferidos. **2.1.7. - 0172198-18.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTÉ/APDO: INSTITUTO SOL DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA, EMPREENDEDORISMO E CRÉDITO. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. –

Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhe negar provimento ao apelo do autor, provendo o do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.8 - 0010801-84.2016.8.06.0126/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. EMBARGANTE:** SERGECON- COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.9 - 0002918-46.2017.8.06.0031 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – ALTO SANTO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. APELANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. APELADA: FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.10 - 0000530-45.2018.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS. APELADO: MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES. APELADA: ANA LAURA TEXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS.APELADA: RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.11- 0050876-26.2021.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE:** IRLENE FRANCA E SILVA. APELANTE: JACIANE CAVALCANTE PEREIRA MARQUES. APELANTE: ANDRÉ MACIEL NASCIMENTO. APELANTE: JUCY KARLLA PEREIRA MENDES. APELANTE: ALEX DA ROCHA SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.12- 0005887-81.2019.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL -**

MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: EXPEDITA BARBOSA DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.13- 0052104-47.2020.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU.** APELANTE: THAIANY FERREIRA DA SILVA. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.14 - 0000127-14.2018.8.06.0179 - APELAÇÃO CÍVEL - URUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA.** APELANTE: IVANUSA ROCHA FONSECA. APELADO: MUNICÍPIO DE URUOCA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.15 - 0010089-94.2020.8.06.0113 - APELAÇÃO CÍVEL - JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS.** APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator e Presidente em exercício), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS. **2.1.16- 0001434-73.2018.8.06.0091 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU.** APELANTE: WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do

reexame necessário, conhecendo do apelo para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.17- 0633412-59.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.18- 0635103-11.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO CEARÁ – ASGMEC. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.19- 0638151-75.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.20- 0200092-69.2022.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: AURILENE GOMES DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE PORANGA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. A Dra. Thayla Maria Almeida Pinho (OAB/CE 42.936) peticionou nos autos que o referido processo fosse adiado para a próxima sessão, sem qualquer justificativa. Pedido indeferido pelo Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **2.1.21- 0640028-50.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/2ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: MARIA AUXILIADORA DA SILVA ANDRADE. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.22 - 0488187-**

74.2000.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: SERASA S/A. AGRAVADO: PROJETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO LTDA. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.23 - 0097110-76.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: JOÃO VÍTOR ALVES TAVARES. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em rejeitar o juízo de retratação, mantendo o acórdão, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.24 - 0031028-63.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: NASSER HISSA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.25 - 0116471-98.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A (CARAPINIMA). – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em juízo de retratação, em desprover o apelo do Estado, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.26 - 0137531-64.2015.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: JOSÉ LAURO SCHRAMM NETO. EMBARGANTE: JOSÉ THEUNAS SOARES NETO. EMBARGANTE: MÁRCIA BEATRIZ LAHUDE. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.27 - 0138753-67.2015.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE**

DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ALEXANDRE JUSTA GURGEL. EMBARGANTE: EULÁLIA MARIA CONRADO MAIA. EMBARGANTE: OHLSEN CARVALHO NOGUEIRA. EMBARGANTE: RONALDO FERNANDES DE BRITO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.28- 0111632-25.2019.8.06.0001** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: VAREJÃO DOS COMPRIMIDOS LTDA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA . APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.29- 0103550-39.2018.8.06.0001/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: POSTO DUNAS LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.30 - 0020372-47.2008.8.06.0001/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: CLÁUDIA MARIA SAMPAIO DO NASCIMENTO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.31- 0002647-20.2017.8.06.0069** - **APELAÇÃO CÍVEL** - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ. APELADO: JESUS COUTINHO DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.32- 0153162-87.2011.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APE/APDO: BANCO DO BRASIL S/A. APE/APDO: MUNICÍPIO

DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco do Brasil, provendo o do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.33- 0138268-28.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: COMERCIAL BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em juízo de retratação, em dar provimento ao apelo autoral, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.34- 0601286-22.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ELIANA COSTA SOARES. APELADO: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC..** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso da parte autora, conhecendo do apelo do ente público para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.35- 0005634-48.2011.8.06.0163/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. EMBARGANTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.36- 0002772-19.2019.8.06.0133 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA RUSSAS/2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: HUMBERTO CÉSAR FROTA GOMES.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.37- 0004668-29.2015.8.06.0104/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. EMBARGANTE: ANTÔNIA IRENIANE MATOS DE ANDRADE. EMBARGANTE: MARINEIDE DE JESUS VIDAL. EMBARGANTE: ANTONIA FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA.. EMBARGANTE: MARIA PEREIRA DE SENA.. EMBARGANTE:**

ANTONIA ALBERTIZA RODRIGUES BRAGA. EMBARGANTE: MARIA VILANI MIRANDA SANTOS. EMBARGANTE: JOSÉ ORZETE NASCIMENTO SILVA. EMBARGANTE: ANA EDILEUDA DE PAULO LIMA. EMBARGANTE: JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS OLIVEIRA. EMBARGANTE: JOSÉ OLAVO DOS SANTOS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA.

– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.38- 0634229-60.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAREMA. AGRAVADO: BEACHLIFE IMÓVEIS DO BRASIL LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.39- 0788796-81.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: VTI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.40 - 0108340-32.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOTA CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.41 - 0165320-33.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APTÉ/APDO: MARIA DE FÁTIMA MATIAS DE SOUSA. APTÉ/APDO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhe dar provimento à remessa necessária, negar provimento ao da parte autora, provendo parcialmente o da parte ré,

nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.42 - 0050029-15.2020.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL** - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. APELADA: MARIA ALVES DE SOUZA LOPES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para anular de ofício a sentença, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.43 - 0000331-18.2018.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL** - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: GRANISTONE S/A. APELANTE: GRANISTONE AMAZON MINERAÇÃO LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.44 - 0008017-96.2018.8.06.0116 - APELAÇÃO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: MARCONDES SILVA LIMA. APELANTE: CRISTIANO LINHARES ADVOGADOS ASSOCIADOS. APELANTE: FRANCISCA SOLANGE MOURÃO FERREIRA. APELANTE: ZARLUL KALIL FILHO. APELADO: MUNICÍPIO DE MADALENA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.45 - 0007001-63.2014.8.06.0176 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - UBAJARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA. APELADO: ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.46 - 0045963-74.2012.8.06.0064 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AUTOR: SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. RÉU: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar

provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.47 - 0226196-46.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ROSA MARIA DOS SANTOS LOPES ABREU. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH). – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.48 - 0050720-49.2020.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL** - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: CONCEIÇÃO CARLOS DA SILVA ARAÚJO. APELADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.49- 0052583-06.2021.8.06.0091/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.50 - 0896976-06.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: FRANCISCO CHARLES DE ARAGÃO FREIRE. APTE/APDO: JONAS XIMENES FILHO. APTE/APDO: LUCIANO PEROTE MARQUES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.51 - 0051224-47.2020.8.06.0029 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - ACOPIARA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOPIARA. APELADO: SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ACOPIARA – SINDIPREMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA

GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.52-0460630-29.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL.** APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATEÚS. APELADO: ODIJAS DE PAULA FROTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.53 - 0027582-53.2018.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE.** APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: LE ROSSIGNOL EDIWIRGES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.54- 0012953-48.2023.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.** APELANTE: VITÓRIA ARRUDA AMÊNDOLA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.55 - 0002416-72.2015.8.06.0130/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO.** EMBARGANTE: LUIZA AZEVEDO GOMES. EMBARGANTE: MARIA ANIZIA FERREIRA DA SILVA. EMBARGANTE: MARIA DE FATIMA DA CUNHA BRANDAO. EMBARGANTE: MARIA MADALENA GOMES ALVES. EMBARGANTE: MARIA MOURAO DE CASTRO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.56- 0634032-08.2021.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO LUIZ BARBOSA DE SOUSA. INVENTARIANTE: MÔNICA DA SILVA BARBOSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.57- 0196694-**

04.2017.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: E. DO C.. AGRAVADO: FRANCISCO FERNANDO MOURA MONTEIRO.– Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.58 - 0161450-77.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MAVERICK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.59 - 0009814-85.2019.8.06.0112/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVADA: M. V. G. A. R. P. L. G. DE A.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.60 - 0638594-60.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/VARA ÚNICA VINCULADA DE SAO JOAO DO JAGUARIBE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.61 - 0236709-10.2020.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: WILKEN ANTÔNIO PEREZ BRAGA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.62 - 0004672-66.2015.8.06.0104/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. AGRAVANTE: MARIA JOSE SALVADOR. AGRAVANTE: ROSINALVA SILVA XAVIER DE SOUSA. AGRAVANTE: EDINISA SOUSA COSTA. AGRAVANTE: SHEILA MARIA DE SOUSA. AGRAVANTE:**

MARIA IRENY MARQUES. AGRAVANTE: JOCÉLIA BARBOSA DE LIMA ALVES. AGRAVANTE: MARIA JAQUELINE MARQUES. AGRAVANTE: ANA SHEILA PEIXOTO DE ARAÚJO. AGRAVANTE: FRANCISCO GOMES NETO. AGRAVANTE: JAKCELENE DOS SANTOS ALVES. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.63 - 0001340-52.2019.8.06.0104/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA.** AGRAVANTE: REGINA LÚCIA OLIVEIRA ROCHA. AGRAVANTE: ERONILDES MUNIZ DO NASCIMENTO. AGRAVANTE: MARIA IVONETE RODRIGUES DE SENA. AGRAVANTE: ANA RITA DE JESUS NASCIMENTO. AGRAVANTE: TEREZA DE JESUS DOS SANTOS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.64 - 0050689-40.2020.8.06.0055/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ.** AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: YTALO SAMUEL MARIANO SILVA. AGRAVADO: FRANCISCA MAIARA MARIANO SILVA. AGRAVADA: FRANCISCA EMILLY SILVA. REPR. LEGAL: MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.65- 0623198-09.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI.** AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: WESLEN LIMA PEREIRA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.66- 0623198-09.2022.8.06.0000/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI.** AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: WESLEN LIMA PEREIRA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.67 - 0014825-**

28.2016.8.06.0136/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. AGRAVANTE: RENY SOUSA LEITÃO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PACAJUS.– Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.68 - 0006921-25.2019.8.06.0144/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. EMBARGANTE: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE CASTRO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.69 - 0630004-60.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: JOSÉ FERNANDO LEAL. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.70- 0207620-68.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.71 - 0122372-57.2010.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ANTÔNIO ALVES DE FREITAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. **2.1.72 - 0050015-57.2020.8.06.0089/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ICAPUÍ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA

SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.73 - 0206962-44.2022.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: LOJAS RIACHUELO S/A.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.74 - 0133951-84.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCO EVALDO FERREIRA FERNANDES. APELANTE: GECILDA SAMPAIO DE SOUSA. APELANTE: MARCUS VINÍCIOS MADRUGA DE SÁ. APELANTE: SANDRA VIANA ROCHA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.75 - 0008464-45.2018.8.06.0129/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MORRINHOS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS. AGRAVANTE: MANASSÉS PEREIRA DO NASCIMENTO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MORRINHOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.76 - 0005769-47.2019.8.06.0109/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM. AGRAVADA: NARGILA MARIA ROSENO DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.77 - 0633587-53.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: ITAÚ UNIBANCO S/A. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.78 - 0122279-79.2019.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO**

CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: SERRA GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA.– Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.79 - 0239776-12.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: PASSALACQUA E CIA LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.80 - 0006863-22.2019.8.06.0144/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. AGRAVANTE: CARLA REGINA DE SOUZA MARINHO. AGRAVANTE: MARIA DE FATIMA FREITAS. AGRAVANTE: DORLY GOMES DANTAS GUIMARÃES. AGRAVANTE: MARIA DE CASTRO MOURA. AGRAVANTE: FRANCISCA DIAS MESQUITA FILHA AGRAVANTE: DEISA RAMOS FEIJÓ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.81 - 0012163-96.2013.8.06.0136/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. AGRAVANTE: FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE QUEIROZ. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.82 - 0000301-54.2018.8.06.0104/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. AGRAVANTE: SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA.AGRAVANTE: GEANE PEREIRA CARNEIRO DOS SANTOS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.83 - 0008038-17.2017.8.06.0178/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.**

AGRAVADA: ROSILANE DE SOUSA AZEVEDO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.84 - 0000713-38.2018.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: NAGILA MARIA VIRIATO CORREIA OLIVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE CHORÓ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.85 - 0219887-09.2021.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: E. DO C.. AGRAVADO: F. W. DA S. L.. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.86 - 0159155-14.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOSÉ ELBIVAN GOMES DA SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. **2.1.87 - 0001385-77.2007.8.06.0136 - APELAÇÃO CÍVEL - PACAJUS/1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELANTE: MARIA VALQUIRIA MUNIZ DE SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE PACAJUS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.88- 0134386-05.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: VIVIANE ALVES GÓIS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.89 - 0000854-31.2000.8.06.0105 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ITATIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITATIRA. REMETENTE:**

JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA. APELADO: JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não da remessa necessária, conhecendo parcialmente do apelo para, nesta extensão, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.90 - 0000875-38.2019.8.06.0041/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. EMBARGANTE:** ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: AMANDA DE OLIVEIRA LEITE.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.91- 0003186-06.2015.8.06.0085 - APELAÇÃO CÍVEL - HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. APELANTE:** MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HIDROLÂNDIA - SINDSERM.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.92- 0045918-86.2013.8.06.0112/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE:** MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGADA: JOSEFA FERREIRA BATISTA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento com efeitos infringentes, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.93 - 0050322-91.2020.8.06.0127/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MONSENHOR TABOSA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA.AGRAVANTE:** MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. AGRAVADO: ANTONIO IRANILDO DE SOUSA BORGES. AGRAVADA: CARMEM SILVA GOMES RODRIGUES. AGRAVADO: FRANCISCO ERONDIR DE SOUSA SANTOS. AGRAVADA: IRACEMA FARIAS CARVALHO. AGRAVADO: JOAQUIM AURIMAR MARTINS ARAÚJO. AGRAVADO: JOSAFÁ BRANDÃO DE SOUZA. AGRAVADO: JOSÉ AMAURI BENEVINUTO DE SOUSA. AGRAVADA: LEDA LOPES DOS SANTOS. AGRAVADA: MARIA ELENICE DOS SANTOS SILVA. AGRAVADA: ANA CLEIA RENALDO FLOR. AGRAVADA: MARIA VANIA CHAVES

ALVES.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.94- 0621958-48.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FRANCINEIDE DA SILVA LEITE. AGRAVADO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.95- 0049627-84.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL.APELANTE: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. APELADO: SAMUEL RODRIGUES DA SILVA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.96- 0681081-77.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: RITA MARIA PEREIRA GOMES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente em exercício) – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento com efeitos infringentes, nos termos do voto da e. Relatora”. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS. **2.1.97 - 0000992-25.2018.8.06.0086 - APELAÇÃO CÍVEL** - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE. APELADO: JOSÉ JACINTHO DAMASCENO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.98 - 0010708-27.2016.8.06.0028 - APELAÇÃO CÍVEL** - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. APELANTE: RAQUEL ARAÚJO MONTEIRO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente em exercício) – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos

do voto da e. Relatora”. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS.

2.1.99 - 0039801-68.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APTÉ/APDO: ÉRIKA BEUTTENMULLER CAVALCANTI DE MEDEIROS DIÓGENES.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao do ente municipal, provendo parcialmente o da parte autora, nos termos do voto da e. Relatora”.

2.1.100 - 0111955-30.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ANGELICA PIA DE FREITAS. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.101 - 0000276-59.2019.8.06.0216 - APELAÇÃO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE TURURU. APELADA: ELAINE CUNHA FARIAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.102 - 0010194-23.2020.8.06.0032/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA. AGRAVADA: FERNANDA BEZERRA DE ARAÚJO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.103 - 0638400-26.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.104- 0200624-98.2022.8.06.0051/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. AGRAVANTE:**

MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. AGRAVADO: ZILMA AMARO DA ROCHA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.

2.1.105 - 0621770-55.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: CÍCERO ANDRADE DE SOUZA. AGRAVADO: ANDERSON MOREIRA CASTRO DE SOUZA. AGRAVADO: ALYSON MOREIRA CASTRO DE SOUZA. AGRAVADA: ALDA MARIA MOREIRA CASTRO DE SOUZA. AGRAVADA: LEOPOLDINA MOREIRA CASTRO DE SOUZA. AGRAVADA: ANNA BEATRIZ CUNHA SOUZA. AGRAVADA: ELAYNE MARQUES DE SALES SOUZA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

2.1.106 - 0625071-10.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: A. C. B. V. R. P. M. C. DOS S. B.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.

2.1.107 - 0000815-20.2018.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACATI. APELADO: BIO IMPLANTS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA – ME. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.1.108 - 0012980-75.2019.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. APELADO: JOSÉ ZITO CHAVES - ME (OSTEOS FIXUS). – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.1.109-0148129-48.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

DO ESTADO DO CEARÁ – MOVA-SE. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.110- 0012042-19.2016.8.06.0086 - APELAÇÃO CÍVEL** - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE. APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORIZONTE - SIPHO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.111 - 0004655-30.2015.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: MARIA MARTA FERREIRA. APELANTE: DOMINGO FREITAS SILVA. APELANTE: MARIA ADRIANA RIBEIRO. APELANTE: MARIA GENICE BRAGA DE COUTO. APELANTE: RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARROSO. APELANTE: FABIA MARIA BEZERRA COSTA MONTEIRO. APELANTE: ANA RUBIA DE COUTO. APELANTE: GEANE PEREIRA CARNEIRO. APELANTE: MARIA ENEDINA DE OLIVEIRA MARCIANO. APELANTE: LÚCIA SABOIA DE ALBUQUERQUE. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.112- 0007226-82.2018.8.06.0131 - APELAÇÃO CÍVEL** - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: DEODATO RAMALHO – ADVOGADOS ASSOCIADOS. APELADA: MARGARIDA SOARES DE MOURA. APELADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.113 - 0102404-26.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na

parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.114-0020530-93.2015.8.06.0151 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. APELADO: FRANCISCO JARDEL SILVEIRA DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.115- 0054732-38.2021.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: ROSIVONE SILVA DE AGUIAR. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.116-0858431-61.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: FERNANDO SCIASCIA CRUZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.117- 0052185-51.2021.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL** - ACOPIARA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. APELADA: RENATA MARIA DIAS DE CARVALHO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.118- 0103408-95.2015.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADA: MARIA DELMA ALVES MACEDO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.119- 0051313-89.2020.8.06.0055/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. AGRAVANTE: ESTADO DO

CEARÁ. AGRAVADA: MARGARIDA BARROSO RIBEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.120- 0629613-08.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MARIA WEYDES SILVEIRA. AGRAVANTE: ANTONIO NIVANDRO AUAD DE QUEIROZ. AGRAVANTE: ZENEIDE NUNES BEZERRA. AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA RIBEIRO. AGRAVANTE: VALDISIO CAETANO MENDONCA. AGRAVANTE: SIMONE LOPES CANABRAVA. AGRAVANTE: MARTA MARIA RIOS LEITE. AGRAVANTE: ANA CÉLIA ROCHA FERREIRA. AGRAVANTE: MARIA LETÍCIA DE CASTRO FIALHO. AGRAVANTE: MARIA DO CARMO GONCALVES DOS SANTOS. AGRAVANTE: MANOEL MESSIAS VIDAL NETO. AGRAVANTE: HELDER DE OLIVEIRA CASTRO. AGRAVANTE: FRANCISCA LOPES ALVES. AGRAVANTE: ARIANE NOGUEIRA ALENCAR. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.121- 0050383-79.2020.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL** - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: MARY LOURDES DA SILVEIRA BESSA RODRIGUES. APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.122- 0000216-95.2016.8.06.0150 - APELAÇÃO CÍVEL** - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. APELANTE: ANTÔNIA GERACINA DA SILVA SOUSA. APELANTE: ANTÔNIA MARLUCE DINIZ BEZERRA. APELANTE: ANTONEIDE OLIVEIRA DE MELO. APELANTE: AURENIR ALVES DE OLIVEIRA. APELANTE: LUÍZA FERNANDES DE SOUZA. APELADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.123 - 0000107-20.2019.8.06.0201 - APELAÇÃO CÍVEL** - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. APELANTE: MARIA LUCIVANDA MATIAS DE SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE

MIRAÍMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.124 - 0131668-74.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: MARIA AGLAICE BARBOSA. APELADA: GERLANE ALVES DE ALMEIDA NÓBREGA. APELADA: AILA MARIA COSTA BRAGA. APELADO: FRANCISCO HELDER PERES MELO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.125 - 0057215-41.2021.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: CAROLYNE MARQUES ARAUJO. EMBARGADO: ASTRO CESAR DONATO ARAUJO. EMBARGADO: ANTONIO WALDICELIO CESARIO DONATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.126 - 0636065-34.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: ROSIVONE SILVA DE AGUIAR. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.127- 0006654-17.2019.8.06.0059 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - CARIRIAÇU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. AUTORA: MARIA LEONICE FERREIRA TAVARES. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. RÉU: MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.128- 0048832-13.2017.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO. APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE. APELADO: FRANCISCO RIVAILLON TELES BRAGA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”..**2.1.129-0050407-88.2021.8.06.0112 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AUTOR: WANDERLEY ALVINO PEREIRA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. RÉU: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. RÉ: MARILENE DA SILVA SANTOS. –**

Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. **2.1.130 - 0201424-17.2022.8.06.0055/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: FRANCISCO VALDENISIO SANTANA SOUSA. –**

Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.131- 0640518-72.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARACATI. AGRAVADO: RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA. –**

Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.132- 0050962-22.2020.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUIXADÁ, IBARETAMA, BANABUIU, CHORÓ E IBICUITINGA – SINDSEP. APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. –**

Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.133-**

0800010-91.2022.8.06.0100 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPAJÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.134-0050689-60.2021.8.06.0037 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. AUTOR: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. RÉU: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.135-0050931-70.2021.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL.APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: ANA FLÁVIA FERREIRA LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.136- 0051094-02.2020.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: FRANCISCO ASSIS DE LIRA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.137- 0638206-60.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. AGRAVANTE: INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.2 – PROCESSO EM PAUTA DO PJE: 2.2.1 - 0200234-03.2022.8.06.0125 - APELAÇÃO CÍVEL – POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE MISSAO VELHA. POLO PASSIVO: JOSEMARIA MORAIS ALVES ARAUJO. – Julgadores:**

Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS: 3.1.1. - 0628789-49.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ROBERLI DE LIMA ALEXANDRIA. 3.1.2 - 0094271-44.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA. APELANTE: ANTONIA MENDONCA DE MESQUITA. APELANTE: FRANCISCA ALVES DA SILVA. APELANTE: FATIMA MARIA BURLAMARQUI CAMPELO. APELANTE: FRANCISCA ALVES CAMPOS LIMA. APELANTE: VILMACY BARROS CAVALCANTE. APELANTE: MARIA ANTONIETA MENDES DA SILVA. APELANTE: FRANCISCO EDUARDO DE LIMA BRAGA. APELANTE: JOSE VALDER ROCHA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 3.1.3 - 0184490-35.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCO JONAS MARQUES NETO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. 3.1.4 - 0176022-43.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA. 3.1.5 - 0006924-09.2018.8.06.0178/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. AGRAVADO: LUIZ CARLOS POLICARPO DE OLIVEIRA. 3.1.6 - 0016041-33.2017.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. APTÉ/APDO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. 3.1.7 - 0144440-93.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: LIDUINA GONÇALVES. 3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 - 0200244-82.2022.8.06.0081/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. EMBARGANTE: MAGNO XAVIER DE ARAUJO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GRANJA. 3.2.2 - 0050199-92.2020.8.06.0095 - APELAÇÃO CÍVEL - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADA: MARIA ROSALIA ASSIS DA**

SILVA. 3.3 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DO PJE: 3.3.1 - 0050172-98.2020.8.06.0034. APELAÇÃO CÍVEL. POLO ATIVO: MANOEL ROBERTO DE SOUSA. POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES – Secretária em exercício

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente